



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
Processo Seletivo Simplificado 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ

DATA: 26/08/2025 às 10:00h

SAMU CRUR

MEDICO REGULADOR

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO
11º	001100023/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO.

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF, Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de **ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEIS** dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 001/2024**.

OBS A CÓPIA DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO PARA OTIMIZAR O MOMENTO DA CONFERÊNCIA DO REPRESENTANTE DO RH. :

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

9.1. Por ocasião da convocação, deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** apresentados os seguintes documentos originais e cópias legíveis, devidamente organizados na ordem abaixo:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de trabalho (CTPS)
- c) PIS ou PASEP - OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada) .
- e) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- f) Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade atualizado pago;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Votação da última Eleição - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, **TRAZER CERTIDÃO** do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- i) Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- j) Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue **CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO**;
- l) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- m) Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- n) Comprovante de residência recente com CEP e telefone para contato;
- o) Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme o Cargo Pretendido e demais certificações previstas na exigência do cargo;
- p) Nada consta do CNESS caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público. (estando em m conformidade com a Portaria MS, nº 134 de 04/04/2011)**
- q) Comprovante de conta bancária ativa – (identificando o nome do colaborador);
- r) Tipagem sanguínea com fator Rh, devidamente assinada pelo técnico profissional.
- s) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.

t) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) **(podem ser emitidas pela internet)**.

u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses **(podem ser emitidas pela internet)**.

v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Ministério da Saúde, conforme determina a legislação **(em caso de já ser servidor público)**.

x) Atestado de Saúde Ocupacional – (Admissional que deverá ter o resultado **APTO** para a função – O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado através de guia específica para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admissional) – **COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**, caso contrário será eliminado.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 001/2024, no que versa o item 1 e 3.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do CISBAF.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.3. A não apresentação de quaisquer dos documentos contemplados acima implicará na desclassificação do candidato de forma irrecorrível, dando ao direito de convocação próximo candidato classificado do cadastro de reserva.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2025.



ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF